



+ Publicado no "Correio Joseense" nº 1805, de 12/2/61
Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

Em de de 19

DECRETO Nº 380,

de 1 de fevereiro de 1.961.

9-5
①

J

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, usando de suas atribuições, e nos termos do artigo 52, da Lei nº 1, de 18 de setembro de 1947, combinado com o item III, do artigo 16, do Decreto-Lei nº 13.030, de 28 de outubro de 1.942,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - NOMEAR o sr. MAURO LEMES DOS SANTOS, para o cargo de Auxiliar de Fiscalização, padrão "H", do Quadro de Funcionários da Prefeitura, vago em virtude da exoneração, a pedido, o sr. Paulo Campoy, a contar desta data.

ARTIGO 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, aos -
1 de fevereiro de 1.961.

Elmano Ferreira Veloso
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secção do Expediente e Pessoal,
em primeiro de fevereiro de mil novecentos e sessenta e um .

José Machado
Chefe da S. E. P.